



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 2/2026

Reunião (21-01-2026)

Pág. 1

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

Presidente: - Álvaro dos Santos Beijinha (CDU), que presidiu aos trabalhos. -----

Vereadores: - Gonçalo José Teixeira Pimenta Maldonado Naves (MAIS) -----

----- - Fernanda Maria da Silva Duarte (CDU) -----

----- - Filipa Marta Torres Faria (PS) -----

----- - Ana Isabel Dias Correia (CDU) -----

----- - Miguel Luís da Silva Tabosa Vaz (PPD/PSD.CDS-PP) -----

----- - Jorge Miguel Baião Mestre (MAIS) -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 9h30. -----

----- **Período antes da Ordem de Trabalhos** -----

1 - Sr. José Santa Bárbara Correia, residente em Sines -----

O munícipe disse ter 90 anos de idade e reside num 1º andar de um apartamento próprio na Rua Amílcar Cabral em Sines, sendo que a esposa encontra-se acamada, apresentando muitas dificuldades em ajudar a mesma, pelo que pede apoio do executivo para arranjar uma casa térrea. -----

- O Sr. Presidente da Câmara disse ser sensível à situação descrita, mas de momento a CM não tem casas disponíveis e que a procura é de facto bastante grande, contudo solicitou que o munícipe trouxesse toda a documentação que tem da residência de sua propriedade para que as técnicas da Câmara Municipal o pudessem ajudar e apoiar. -----

2 – Sra. Ana Calca Figueira, residente em Sines -----

A munícipe manifestou o seu desagrado pelo lixo que se encontra acumulado junto ao paredão da praia Vasco da Gama. -----

- O Sr. Presidente informou que a limpeza da praia passou para a responsabilidade da CM o ano passado, sendo que o problema está identificado e em breve começará a ser feita uma limpeza mais regular tal como noutros locais da cidade que necessitam de uma intervenção urgente e regular. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 2/2026

Reunião (21-01-2026)

Pág. 2

- **Término do período de consulta pública do parque eólico das Cachenas – procedimento de definição de âmbito do estudo de impacte ambiental.** -----

- A Sra. Vereadora Filipa Faria informou que no dia 14 de janeiro terminou a consulta pública do parque eólico das Cachenas, que teve por objetivo a identificação, análise e seleção das vertentes ambientais significativas que podem ser afetadas pelo projeto e sobre as quais o estudo de impacte ambiental deve incidir, pretendendo desta forma saber se a CM Sines tomou alguma posição sobre a matéria em consideração. -----

- O Sr. Presidente informou que a CM Sines, no âmbito do período de consulta pública teve oportunidade de se pronunciar tendo emitido o correspondente parecer. -----

- **Visita do Sr. Primeiro-Ministro a Sines** -----

- A Sra. Vereadora Filipa Faria, no âmbito da visita no dia de ontem do Sr. Primeiro-Ministro a Sines, perguntou se o Sr. Presidente teve oportunidade de falar com o Sr. Primeiro-Ministro sobre os investimentos previstos para o concelho, sobre a questão da habitação e sua correlação nos investimentos para Sines. -----

Referindo que a Calb vai criar 1800 postos de trabalho diretos e tem o apoio do governo de 350 milhões e a Topsoe battery vai criar 62 postos de trabalho e tem o apoio do governo de 38,35 milhões. É inconcebível que o mesmo estado que dá apoio ao investimento não invista no concelho, e na mesma ordem de grandeza, em habitação e infraestruturas / serviços essenciais. -----

- O Sr. Presidente informou que a visita a Sines por parte do Sr. Primeiro-Ministro não foi ainda a visita ao convite que a CM Sines fez sendo que esta visita realizou-se a convite da AICEP, no âmbito da assinatura dos contratos de investimento previstos para o concelho, sendo que dois destes projetos são estratégicos para o concelho de Sines, a CALB, uma das maiores produtoras chinesas de baterias elétricas para veículos e a TOPSOE, empresa dinamarquesa que irá instalar a primeira unidade industrial do mundo dedicada à produção de componentes para baterias. Por essa mesma razão e também pela forma como a visita esteve organizada não conseguiu falar com o Sr. Primeiro-Ministro. -----

Mais informou que na semana passada houve um outro evento organizado pela Repsol, onde esteve presente o Sr. Ministro da Economia e Coesão Territorial sendo que teve oportunidade de colocar algumas questões nomeadamente relacionadas com a habitação no concelho, tendo o Sr. Ministro lhe transmitido que tinha plena noção da problemática e da realidade no concelho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 2/2026

Reunião (21-01-2026)

Pág. 3

Quanto à questão dos grandes investimentos previstos para Sines, o Sr. Presidente disse que se uma pequena percentagem do investimento que irá ser realizado fosse para dotar o concelho de infraestruturas já seria uma boa estratégia, sendo que está é uma questão de fundo que nos preocupa e que irá reiteradamente colocar; é uma preocupação de todos e todos devem estar unidos pelo interesse superior da população de Sines, que deve estar em primeiro lugar. -----

- Fusão da Galp com a "Moeve" -----

- A Sra. Vereadora Filipa Faria questionou o Sr. Presidente sobre se a CM Sines já tem alguma posição sobre a fusão anunciada da Galp e a Moeve que visa a junção de ativos industriais. Referiu que a CMS não tem qualquer interferência nos negócios privados mas pode, ou melhor deve, tomar posição quando estamos a falar da Galp ficar em posição minoritária no que respeita à parte industrial. A refinaria de Sines vai ser dominada pela Moeve. Este domínio vai ter como consequência direta a perda da soberania energética e redução dos postos de trabalho. -----

O Sr. Vereador Gonçalo Naves acompanhou a posição da Sra. Vereadora Filipa Faria. -----

- O Sr. Presidente informou que teve um telefonema com o CEO da Galp em que este informou e tentou tranquilizar sobre o que iria acontecer, não pondo esta fusão em causa os futuros investimentos previstos para Sines. Informou ainda que na próxima semana irá ter uma reunião com o representante da Galp e irá tentar perceber os eventuais impactos desta fusão, e se achar acertado fará uma posição pública. -----

- Postes de iluminação da responsabilidade da E-Redes -----

- O Sr. Vereador Jorge Mestre perguntou se já existe desenvolvimentos sobre as questões transmitidas à E-Redes e que são de responsabilidade daquela entidade, como a falta de postes de iluminação na cidade. -----

- A Sra. Vereadora Fernanda Duarte informou que na quarta feira da semana passada reuniu com a E-Redes, tomaram nota das ocorrências e ficaram de apresentar um cronograma das intervenções a fazer na cidade, sendo que à data ainda nada foi enviado à CM. -----

- Problemática da habitação no concelho -----

- O Sr. Vereador Gonçalo Naves manifestou a sua preocupação com a questão da sobreposição da chegada de novos investimentos para o concelho e a falta de habitação,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 2/2026

Reunião (21-01-2026)

Pág. 4

convidando o executivo em funções a discutir uma proposta de habitação para o concelho. Ainda perguntou em que ponto se encontra a estratégica local de habitação. -----

- O Sr. Presidente respondeu que a habitação é de facto um problema a nível nacional. O orçamento aprovado recentemente anda na volta dos doze milhões de euros para tudo, sendo cerca de quatro milhões previstos para habitação, na construção de fogos para 18 famílias, o que efetivamente é muito pouco encarando a realidade. -----

Informou que a estratégia da CM passa por três situações, sendo que a primeira é tentar aproveitar financiamento para habitação própria; segundo passa por fomentar a habitação a custos controlados através de cooperativas de habitação, sendo intenção da CM doar o terreno para esse efeito, e outra possibilidade é lançar um concurso público com a obrigação de uma parte significativa da venda seja para habitação a custos controlados ou arrendamento acessível. Desta forma pretende-se que dentro destas soluções possíveis conseguir num horizonte curto que a cidade tenha mais umas centenas de fogos, contudo afirmou que o problema da habitação estará longe de ficar resolvido. -----

O Sr. Presidente também afirmou que há um quarto pilar fundamental neste processo que passa por um investimento robusto por parte da administração central. -----

- **Processo eleitoral** -----

- O Sr. Vereador Gonçalo Naves agradeceu a todos os trabalhadores envolvidos no processo eleitoral. -----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

Ponto 1 - Aprovação das atas n.º 25/2025 de 23.12.2025 e n.º 01/2026 de 07.01.2026; -----

O Sr. Presidente da Câmara submeteu à aprovação as atas n.º 25/2025 de 23.12.2025 e n.º 01/2026 de 07.01.2026. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade as atas n.º 23/2025 e n.º 01/2026 de 23.12.2025 e 07.01.2026 respetivamente. -----

Ponto 2 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 2279 (Proc. n.º 2024/450.20.505/7) - Ratificação do ato de assinatura de Manifesto de Compromisso pela Sustentabilidade do Destino de Porto Covo; -----

Presente proposta do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, com o registo de entrada n.º 2279, datada de 16.01.2025, propondo a ratificação do ato de assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 2/2026

Reunião (21-01-2026)

Pág. 5

praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal no dia 13 de janeiro de 2026 no Manifesto de Compromisso pela Sustentabilidade do Destino de Porto Covo. -----

O presente Manifesto foi assinado pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, Câmara Municipal de Sines, Junta de Freguesia de Porto Covo e Associação Porto Covo todo o ano. Com a assinatura do presente a aldeia de Porto Covo, torna-se assim o primeiro destino turístico sustentável do Alentejo, a certificação reconhece o compromisso de Porto Covo com um modelo de desenvolvimento turístico responsável, promovendo a valorização dos recursos locais, a preservação ambiental e o envolvimento da comunidade.

Fundamentos: -----

1. De Facto: -----

1 – Considerando os desafios globais identificados na Agenda 2030 das Nações Unidas, em particular a necessidade urgente de garantir padrões sustentáveis de produção e consumo proteger os ecossistemas, promover o bem-estar das comunidades e assegurar que ninguém é deixado para trás; -----

2- Considerando o enquadramento do Pacto Ecológico Europeu (European Green Deal), que apela à transformação dos territórios e das atividades económicas para modelos mais resilientes, inclusivos e neutros em carbono, promovendo a economia circular e a transição energética justa; -----

3 - Considerando os objetivos estabelecidos na estratégia Turismo 2027, em complemento com a Estratégia Turismo 2035, nomeadamente a qualificação dos destinos, a valorização dos ativos culturais e naturais, a coesão territorial e social, e a melhoria da experiência dos residentes e visitantes; -----

4 - Considerando os princípios orientadores da Estratégia para o Turismo Sustentável do Alentejo e Ribatejo, centrada na identidade dos territórios, na gestão ativa da sazonalidade, na valorização das comunidades locais e na inovação aplicada ao turismo; -----

5 - Considerando a certificação de Porto Covo como Destino Sustentável ao abrigo do sistema Biosphere Sustainable, assente num diagnóstico participado, num plano de ação aprovado e numa estratégia de melhoria contínua: -----

2. De Direito: De acordo com o n.º 3 do artigo 35º e alínea r) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro- Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines delibera por unanimidade a ratificação do ato de assinatura praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal a 13 de janeiro de 2026. -



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 2/2026

Reunião (21-01-2026)

Pág. 6

Ponto 3 - Divisão de Administração e Finanças - Informação n.º 931 (Proc. n.º 2026/150.40.500/1) - Tomar conhecimento e sua remessa à Assembleia Municipal das declarações - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso – 2025; -----

Presente informação da Divisão de Administração e Finanças, com o registo de entrada n.º 931, datada de 08.01.2026 remetendo para conhecimento as declarações – Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso 2025, nos termos da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, artigo 15º que define que até 31 de janeiro de cada ano, os dirigentes das entidades devem: -----

- Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais; -----

- Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamento e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior. -----

As declarações deverão ser submetidas a conhecimento também da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 4 - Contratação Pública - Proposta n.º 91 (Proc. n.º 2025/300.10.001/20) - Proposta de não adjudicação do procedimento "Empreitada de execução da rotunda do Bairro Pidwell, em Sines"; -----

Presente proposta do Serviço de Contratação Pública, com o registo de entrada n.º 91, datada de 05.01.2026, propondo a não adjudicação do procedimento "Empreitada de Execução da rotunda do Bairro Pidwell, em Sines", apresentando para os efeitos os seguintes fundamentos:-----

1. De Facto -----

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Sines, datada de 08/10/2025, foi lançado um concurso publico sem publicidade internacional, com vista à contratação de um empreiteiro para realização da obra de "Execução da rotunda do Bairro Pidwell, em Sines". -----

O procedimento foi disponibilizado na plataforma de contratação pública <https://www.ano-gov.com/cm-sines/faces>, em 20/10/2025, sendo fixado um prazo de 21 dias para colocação de propostas, com termino em 10/11/2025. Este prazo foi prorrogado até 02/12/2025, na sequência de apresentação de listas de erros e omissões pelos interessados. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 2/2026

Reunião (21-01-2026)

Pág. 7

Registaram-se como interessadas no concurso, 5 empresas:-----

- Senpapor – Construções e Obras Publicas, Lda; -----
- Mota - Engil, engenharia e Construção, SA -----
- Consdep -----
- Rui & Candeias, Lda -----
- DST - Domingos da Silva Teixeira, S.A. -----

Extraídos da plataforma os documentos denominados como propostas, verificou-se que: -----

- A empresa Submerci, Lda., colocou uma declaração de não apresentação de proposta, com fundamento de, após verificação das peças do procedimento, ter chegado a um valor acima do preço base fixado no procedimento. -----
- A empresa J. J. R. & Filhos, S.A., colocou na plataforma um documento denominado proposta, onde indica que se obriga a executar a empreitada pelo preço de € 470.000,00 (quatrocentos e setenta euros). O valor referido está acima do preço base. -----

O art.º 56º do CCP, define a noção de proposta como a declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo. A empresa não instruiu a proposta conforme o art.º 57º do CCP, pelo que, não indicou o modo como se dispõe a executar a obra, não tendo, portanto, submetido uma proposta para apreciação da Câmara Municipal de Sines. -----

Tendo ficado deserto o concurso com vista à contratação da execução da empreitada, o órgão com competência para autorizar a despesa deve deliberar sobre o eventual lançamento de novo procedimento. -----

Assim, caso a decisão seja de proceder ao lançamento de novo procedimento, pode proceder-se nos seguintes termos: -----

Por novo concurso publico, ao abrigo da alínea a) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP) sendo o projeto de execução revisto, nomeadamente quanto ao preço base do procedimento. -----

Por ajuste direto por critérios materiais, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do art.º 24º do CCP, desde que o caderno de encargos, (incluindo o preço base), não seja alterado. -----

2. De Direito: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 2/2026

Reunião (21-01-2026)

Pág. 8

a) Extinção do procedimento-----

Ao abrigo da alínea a) do nº 1 do art.º 79º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, uma vez que nenhum concorrente apresentou proposta. -----

b) Competência para tomar a decisão -----

A decisão de contratar é da competência da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do art.º 18º do D.L.197/99 de 08 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do nº 1 do art.º 14º do D.L. 18/08 de 29 de janeiro, considerando o valor base do procedimento. -

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines delibera por unanimidade a não adjudicação do procedimento "Empreitada de Execução da Rotunda do Bairro Pidwell, em Sines". -----

Ponto 5 - Contratação Pública - Proposta n.º 2012 (Proc. n.º 2025/300.10.005/1483) -
Proposta de aprovação da adjudicação da consulta pública para "aquisição de serviços de auditoria às contas do Município de Sines e acompanhamento da execução orçamental" e
aprovação da minuta de contrato; -----

Presente proposta do Serviço de Contratação Pública, com o registo de entrada n.º 2012, datada de 15.01.2026, propondo: -----

- Aprovação da adjudicação da consulta prévia para "Aquisição de Serviços para auditoria às contas do Município de Sines e acompanhamento da execução orçamental", no valor de 39 600,00 € (trinta e nove mil euros), para os anos de 2026, 2027 e 2028 à Teles & Associados, SROC, Lda e aprovação da respetiva minuta de contrato; -----

- Propor à Assembleia Municipal a nomeação de Teles & Associados, SROC Lda, como auditor externo, para certificação legal de contas do Município. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines delibera por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Ponto 6 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 1194 (Proc. n.º 2025/300.10.003/22) - Proposta de aprovação da avaliação e alienação da propriedade do
solo da Fração C do n.º 12 da Rua dos Pescadores em Sines; -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com registo de entrada n.º 1194, de 09/01/2026, a propor a aprovação da avaliação e alienação da propriedade do solo correspondente à fração C do n.º 12 da Rua dos Pescadores em Sines – prédio inscrito na matriz sob o art.º 2149 C e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 2/2026

Reunião (21-01-2026)

Pág. 9

n.º 5686/20111017-C, a Célia Maria de Jesus Alegre, superficiária do prédio, pelo valor de 6.428,75 € (seis mil quatrocentos e vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos). -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

Ponto 7 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 2102 (Proc. n.º 2026/350.30.001/73) - Proposta de aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas no âmbito de atividades escolares para o ano 2026, requerido pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Sines;-----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 2102, datada de 15.01.2026, propondo a aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas no âmbito da realização de atividades escolares para o ano 2026, requerido pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Sines. -----

Mais informa o Serviço através da sua informação n.º 2016 de 15.01.206 anexa à presente proposta que, foram verificados todos os pressupostos à data, estando o presente pedido em conformidade. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade o pedido de isenção do pagamento de taxas para o ano 2026 requerido pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Sines. -----

Ponto 8 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 2096 (Proc. n.º 2026/350.30.001/73) - Proposta de aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas para o ano 2026, requerido pela Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém; --

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 2096, datada de 15.01.2026, propondo a aprovação do pedido de isenção do pagamento de taxas que houver lugar pela realização de várias atividades ao longo de 2026 requerido pela Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém. -----

Mais informa o Serviço através da sua informação n.º 1974 de 15.01.206 anexa à presente proposta que, foram verificados todos os pressupostos à data, estando o presente pedido em conformidade. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade o pedido de isenção do pagamento de taxas para o ano 2026 requerido pela Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 2/2026

Reunião (21-01-2026)

Pág. 10

Ponto 9 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 2095 (Proc. n.º 2026/350.30.001/73) - Proposta de aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas para o ano 2026, requerido por Skalabá Tuka - Associação Artística;-----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 2095, datada de 15.01.2026, propondo a aprovação do pedido de isenção do pagamento que taxas que houver lugar pela realização de várias atividades conforme plano anual para o ano de 2026, requerido por Skatalabá Tuka – Associação Artística. -----

Mais informa o Serviço através da sua informação n.º 1941 de 15.01.206 anexa à presente proposta que, foram verificados todos os pressupostos à data, estando o presente pedido em conformidade. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade o pedido de isenção do pagamento de taxas para o ano 2026 requerido por Skalabá Tuka - Associação Artística.

Ponto 10 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 1947 (Proc. n.º 2026/350.30.001/73) - Proposta de aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas para o ano 2026, requerido pela Associação do Carnaval de Sines;-----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 1947, datada de 15.01.2026, propondo a aprovação do pedido de isenção do pagamento que taxas que houver lugar pela realização de várias atividades conforme plano anual para o ano de 2026, requerido pela Associação do Carnaval de Sines.-----

Mais informa o Serviço através da sua informação n.º 1520 de 13.01.206 anexa à presente proposta que, foram verificados todos os pressupostos à data, estando o presente pedido em conformidade. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade o pedido de isenção do pagamento de taxas para o ano 2026 requerido por ACS – Associação do Carnaval de Sines.-----

Ponto 11 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 2284 (Proc. n.º 2026/350.30.001/73) - Proposta de aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas para o ano 2026, requerido pela Junta de Freguesia de Sines;-----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 2284, datada de 16.01.2026, propondo a aprovação do pedido de isenção do pagamento que taxas que houver lugar pela realização de várias atividades para o ano de 2026, requerido pela Junta de Freguesia de Sines.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 2/2026

Reunião (21-01-2026)

Pág. 11

Mais informa o Serviço através da sua informação n.º 2151 de 16.01.2026 anexa à presente proposta que, foram verificados todos os pressupostos à data, estando o presente pedido em conformidade. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade o pedido de isenção do pagamento de taxas para o ano 2026 requerido pela Junta de Freguesia de Sines. -----

Ponto 12 - Cooperação e Relações Externas - Proposta n.º 1340 (Proc. n.º 2021/850.10.003/1) - Proposta de aprovação da minuta de adenda ao Protocolo de Cooperação Celebrado no âmbito do projeto "Invest in Alentejo 2.0 - Potenciar Infraestruturas, Fortalecer Redes e Setores Estratégicos";-----

Presente proposta do Serviço de Cooperação e Relações Externas, com o registo de entrada n.º 1340, datada de 12.01.2026, remetendo para aprovação a adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado no âmbito do projeto "Invest in Alentejo 2.0 – Potenciar Infraestruturas, Fortalecer Redes e Setores Estratégicos" liderado pela ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, em consórcio com a AICEP Global Parques, a APS – Administração dos Portos de Sines e do Algarve, SA, a CPLS- Comunidade Portuária e Logística de Sines e a Câmara Municipal de Sines, no âmbito do aviso ALT2023-2030-8- "Ações Coletivas – Internacionalização", enquadrado no Programa Regional Alentejo 2030, cabendo ao Município de Sines uma comparticipação financeira no montante total de 12.348,83 €.-----

A presente adenda tem como objeto a alteração à cláusula sexta (financiamento) do protocolo anteriormente celebrado, mantendo-se em vigor todas as restantes cláusulas e condições e nos termos desta a comparticipação financeira a assegurar pelo Município de Sines, correspondente à parte não comparticipada do projeto. Considerando que o montante de 12 348,83 € será pago em duas tranches, nos termos definidos na Adenda ao Protocolo, sendo 11 421,09 €, liquidados aquando da assinatura do protocolo e 927,74 € aquando da assinatura da respetiva Adenda. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente minuta de adenda ao protocolo de cooperação celebrado no âmbito do projeto "Invest in Alentejo 2.0 – Potenciar Infraestruturas, Fortalecer Redes e Setores Estratégicos".-----

Ponto 13 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 1722 (Proc. n.º 2026/300.10.002/1144) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 11713;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 2/2026

Reunião (21-01-2026)

Pág. 12

Presente proposta do Serviço de Gestão Comercial e Processual, com o registo de entrada n.º 1722, datada de 13.01.2026, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 1 fatura, no valor de 353,80 €, pelo período de 3 meses, requerido pelo consumidor n.º 11713. -----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

Ponto 14 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 1721 (Proc. n.º 2022/300.10.002/190) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 93085; -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Comercial e Processual, com o registo de entrada n.º 1721, datada de 13.01.2026, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 7 faturas, no valor de 142,15 €, pelo período de 8 meses, requerido pelo consumidor n.º 93085. -----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

Ponto 15 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 2307 (Proc. n.º 2023/300.10.002/727) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 12264; -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Comercial e Processual, com o registo de entrada n.º 2307, datada de 16.01.2026, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 4 faturas, no valor de 314,36 €, pelo período de 5 meses, requerido pelo consumidor n.º 12264. -----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 2/2026

Reunião (21-01-2026)

Pág. 13

Ponto 16 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 1582 (Proc. n.º 2026/450.10.213/21) - Proposta de aprovação do pedido de licenciamento para ocupação do domínio hídrico para atividade de formação de Sines, requerido pelo Agrupamento de Escolas de Sines; -----

Presente proposta do Serviço de Promoção Territorial e Turismo, com o registo de entrada n.º 1582, datada de 13.01.2026, propondo a aprovação do pedido de licenciamento para ocupação de domínio público hídrico para atividades de formação de surf na praia de São Torpes (pontualmente na praia da Vieirinha) concelho de Sines, para o período de 01 de janeiro de 2026 a 30 de julho de 2026, requerido pelo Agrupamento de Escolas de Sines.---

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

Ponto 17 – Divisão, Jurídica, Fiscalização e Ambiente – Proposta n.º 2286 (Proc. n.º 2026/100.10.400/1) – Proposta de aprovação do início do procedimento para elaboração do Regulamento de Utilização e ocupação Privativa do Espaço Público e Publicitada do Município de Sines; -----

Presente proposta da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente, com o registo de entrada n.º 2286, datada de 16.01.2026 propondo que a Câmara Municipal de Sines aprove:-----

a) A abertura do procedimento competente à elaboração do Regulamento de Utilização e Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município de Sines; -----

b) Que a publicitação do início do procedimento seja efetuada no sítio institucional do Município, devendo os interessados constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 30 dias úteis contados da data daquela publicitação, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do Regulamento; -----

c) Que a apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento seja formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

Ponto 18 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde - Proposta n.º 352 (Proc. n.º 2025/900.20.604/155) - Tomar conhecimento do mapa de escalas de turno das farmácias do Concelho de Sines para o ano 2026; -----

Presente proposta do Serviço de Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde, com o registo de entrada n.º 352, datada de 06.01.2025, remetendo para conhecimento o mapa de escalas de turno das farmácias do concelho de Sines, referente ao ano 2026, nos termos do



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 2/2026

Reunião (21-01-2026)

Pág. 14

indicado pelo Conselho Diretivo do INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 19 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde - Proposta n.º 962 (Proc. n.º 2025/900.10.502/15) - Proposta de aprovação de retificação da deliberação de Câmara de 23.12.2025 - Programa de Educação Ambiental e Saúde; -----

Presente proposta do Serviço de Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde, com o registo de entrada n.º 962, datada de 09.01.2026 propondo a retificação da deliberação de Câmara do dia 23.12.2025, sobre o Programa de Educação Ambiental e Saúde para o ano letivo 2025/2026, pelo facto de se ter verificado que a documentação anexa à proposta submetida na reunião de 23 de dezembro não correspondia àquela que efetivamente a deveria ter acompanhado por lapso dos serviços.-----

A Sra. Vereadora Filipa Faria apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“O Programa de educação ambiental é uma iniciativa sólida de referência que promove a educação e a consciência ambiental dos jovens e das crianças. Sines é repetidamente reconhecida como Município parceiro com as escolas locais no Programa eco escolas e foi durante 5 anos consecutivos distinguido pela ABAE como Município mais azul do Alentejo. O desinvestimento do executivo constitui um retrocesso nos objetivos que o Município se propunha alcançar no âmbito das matérias ambientais como verdadeiro agente de mudança de mentalidades. A semelhança das férias ativas este programa é um dos projetos mais consistentes e bem sucedido da política educacional local.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

A Sra. Vereadora Filipa Faria ausentou da reunião de Câmara, não participando na apreciação e votação dos restantes pontos.-----

Ponto 20 - Educação - Proposta n.º 2268 (Proc. n.º 2026/900.10.002/3) - Proposta de aprovação do projeto pedagógico e das Normas Internas de participação - Programa Ocupação Tempos Livres - Férias Ativas; -----

Presente proposta do Serviço de Educação, com o registo de entrada n.º 2268, datada de 16.01.2026 remetendo para aprovação o projeto pedagógico e as Normas Internas de participação do Programa de Ocupação de Tempos Livres – Férias Ativas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 2/2026

Reunião (21-01-2026)

Pág. 15

O projeto pedagógico bem como o presente normativo é elaborado nos termos das disposições definidas no Decreto-Lei n.º 32/2011, de 07 de março, correspondendo às exigências do quadro legal sobre o acesso e exercício da atividade e organização de campo de férias, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

Ponto 21 - Educação - Proposta n.º 1091 (Proc. n.º 2026/900.10.002/3) - Proposta de aprovação do programa férias ativas 2026; -----

Presente proposta do Serviço de Educação, com o registo de entrada n.º 1091 datada de 09.01.2026 remetendo para aprovação o Programa Férias Ativas 2026 (Páscoa e Verão). ---

Destacando-se: -----

Páscoa 2026-----

Período das Atividades de 06 a 10 de abril-----

10 grupos compostos por 22 crianças cada-----

Idades: dos 6 aos 14 anos -----

Total de participantes: 220 -----

Total de voluntários: 20 -----

Período das inscrições: 27 de janeiro-----

Preço 20 € +senhas de refeição -----

Verão 2026-----

Período das Atividades de 06 a 17 de julho -----

14 grupos compostos por 22 crianças cada-----

Idades: dos 6 aos 14 anos -----

Total de participantes: 308 -----

Total de voluntários: 28 -----

Período das inscrições: 17 de março -----

Preço 40 € + senhas de refeição -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 2/2026

Reunião (21-01-2026)

Pág. 16

Os alunos de escalão A ficam isentos de qualquer pagamento, os alunos de escalão B pagam 50% do valor aprovado. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

Ponto 22 – Divisão de Desenvolvimento Social – Proposta n.º 2272 (Proc. n.º 2026/150.10.400/1) - Nomeação de representantes do Município de Sines nos Conselhos Gerais do Agrupamento de Escolas de Sines e Escola Secundária Poeta Al Berto; -----

Presente proposta da Divisão de Desenvolvimento Social, com o registo de entrada n.º 2272, datada de 16.01.2026, propondo a nomeação dos representantes do Município de Sines, nos Conselhos Gerais da Escola Secundária Poeta Al Berto e Agrupamento de Escolas de Sines, considerando que o Conselho Geral é o Órgão de direção estratégica da Escola, sendo a participação das Autarquias Locais fundamental para a eficácia das políticas educativas territoriais. -----

Proposta de nomeação: -----

- Agrupamento de Escolas de Sines – Vereadora Fernanda Duarte – Vereadora com o pelouro da Educação, Dra. Margarida Mestre – Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Porto Covo; -----

- Escola Secundária Poeta Al Berto – Vereadora Fernanda Duarte – Vereadora com o pelouro da Educação, Dra. Margarida Mestre – Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Sines. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

Ponto 23 - Intervenção Social - Proposta n.º 254 (Proc. n.º 2025/150.10.500/82) - Proposta de aprovação de atribuição de apoio financeiro à Associação de Moradores da Sonega, referente ao ano 2025, bem como aprovação da minuta de protocolo;-----

Presente proposta do Serviço de Intervenção Social, com o registo de entrada n.º 254, datada de 05.01.2026, propondo a atribuição de apoio financeiro ao Associativismo – Cariz Social referente ao ano 202 à Associação de Moradores da Sonega.-----

O valor proposto é de 3 785,25 € (três mil setecentos e oitenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos).-----

Remete-se igualmente minuta de protocolo de colaboração para aprovação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 2/2026

Reunião (21-01-2026)

Pág. 17

Em relação a este ponto questionou o Sr. Vereador Gonçalo Naves por que motivo este apoio é atribuído nesta altura. -----

A Vereadora Ana Dias respondeu que só agora foi possível a Associação apresentar a documentação que se encontrava em falta. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

-----Encerramento: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h00. -----

E eu, Helena Isabel Silva Santos Leal,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Técnica Superior de Direito, que lavrei a presente ata, a subscrevo.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Álvaro dos Santos Beijinha)